



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 8^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

Às doze horas, com o Senhor **Alison Andrei Pereira de Camargo** na Presidência e os Senhores **Bruno Martins de Almeida** e **Luciano da Silva** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a ausência do Vereador José Antonio de Oliveira. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Senhor Presidente pede para que o 1º Secretário leia somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito das matérias em pauta. Após a leitura dos pareceres, entram em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 072/19**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre alterações da Lei Municipal 2716/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2020 e Lei Municipal 2603/2017 – Plano Plurianual – PPA, para o Exercício de 2020. **Posto em votação, sem debates é aprovado por unanimidade**. Adentra ao Plenário o Vereador José Antonio de Oliveira. Entra em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 007/19**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a alienação por doação do imóvel que menciona, e dá outras providências. Fazem uso da palavra os Vereadores Bruno Martins de Almeida, Fabíola Alves da Silva Pedrico, Alfredo Pissinato Junior e José Claudio Pereira. **Posto em votação, é APROVADO** por **9 (nove) votos, contra 1 (um)**, votando pela APROVAÇÃO, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Bruno Martins de Almeida, José Antonio de Oliveira, José Claudio Pereira, Luciano da Silva, Luiz Carlos dos Santos, Heber de Almeida Martins e Mauro Paulino Mendes, e pela REJEIÇÃO, a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. Entra em discussão a **Emenda Substitutiva nº 001/19**, de autoria da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 007/19 do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a alienação por concessão do imóvel que menciona, e dá outras providências. **Posta em votação, sem debates, é APROVADA** por **9 (nove) votos, contra 1 (um)**, votando pela APROVAÇÃO, os Vereadores: Adeilton Tiago dos Santos, Alfredo Pissinato Junior, Bruno Martins de Almeida, José Antonio de Oliveira, José Claudio Pereira, Luciano da Silva, Luiz Carlos dos Santos, Heber de Almeida Martins e Mauro Paulino Mendes, e pela REJEIÇÃO, a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico. Entra em discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 094/19**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação do Canil Municipal situado no Centro de Controle de Zoonoses. **Posto em votação, sem debates, é aprovado por unanimidade**. Entra em discussão a **Moção nº 02/19**, de autoria do Vereador Heber de Almeida Martins, **de APELO**, a fim de tomarem as medidas necessárias para sanar as problemáticas das Represas Itupararanga, Cubatão e Ipaneminha, ao Governador do Estado de São Paulo, Sr. João Doria, bem como a Presidente do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Sorocaba (RMS), Sra. Maria José Vieira de Camargo, ao Presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sorocaba e Médio Tietê, Sr. José Geraldo Garcia, SABESP e CETESB. **Posta em votação, sem debates, é aprovada por unanimidade**. Não havendo mais matéria a ser tratado, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Presidente

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
1º Secretário

LUCIANO DA SILVA
2º Secretário